



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000114/2020





Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua José Talma, bairro Santa Amélia

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Talma a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "F", no bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Líder Comunitário".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fare H